

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 036/2023/CASACIVIL/MT

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA DA CASA CIVIL no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 71, IV, da Constituição Estadual e do artigo 3º da Lei Complementar 612 de 28.01.2019, que dispõe sobre a Organização Administrativa do Poder Executivo Estadual e os Decretos Estaduais nº 840 de 10.02.2017 e suas alterações, do Decreto nº 219 de 21/08/2019 e da Portaria 044/2022/CASACIVIL.

RESOLVE:

Art. 1º Retificar o extrato de publicação do CONTRATO Nº 036/2023/CASACIVIL/MT, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso nº 28.630, de 28/11/2023, pág. 03, em relação ao valor descrito do contrato, como também a ausência do número de Portaria de designação do gestor, fiscal e suplente de fiscal do contrato 036/2023/CASACIVIL/MT.

Onde se lê:

VALOR TOTAL: R\$ 380.000,00 (trezentos e oitenta e quatro mil reais).

Leia -se:

VALOR TOTAL: R\$ 384.000,00 (trezentos e oitenta e quatro mil reais).

PORTARIA Nº 163/2023/CASACIVIL/MT

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA DA CASA CIVIL no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 71, IV, da Constituição Estadual e do artigo 3º da Lei Complementar 612 de 28.01.2019, que dispõe sobre a Organização Administrativa do Poder Executivo Estadual e o Decreto Estadual nº 1.525 de 23 de novembro de 2022 e suas alterações posteriores e da Portaria 092/2023/CASACIVIL de 17/07/2023.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores como gestor, fiscal e suplente de fiscal, para acompanhar e fiscalizar nos termos dos artigos 13 ao 17 do Decreto nº 1.525 de 23 de novembro de 2022 o contrato abaixo descrito:

PROCESSO/ CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	VIGÊNCIA	GESTOR	FISCAL	FISCAL SUPLENTE
CASACIVIL- PRO- 2023/11574	EMPRESA: LAURESON NEVES CONCEIÇÃO -	Contratação de empresa especializada para locação de 02 (dois) caminhões-pipa com fornecimento de motorista e combustível, para captação e distribuição de água potável em perímetro urbano, com capacidade mínima de A	27/11/2023	João Keney da Silva	Jaimes Douglas Pereira	Luís Felipe da Silva Oliveira
Contrato nº 036/2023	CNPJ: 43.894.389/0001-79	10.000 litros, para atender as demandas do município de Barão de Melgaço-MT.	27/05/2024	Matrícula: 1334	Matrícula: 26460	Matrícula: 331173

Art. 2º Essa Portaria entra em vigor na data de sua assinatura,produzindo efeitos retroativos a partir de 28/11/2023.

Art.3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE. PUBLICA-SE E CUMpra-SE.

ANILDO CESARIO CORREA

SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA

CASA CIVIL/MT

(Original assinado)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: ca651b36

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar